01 - Denominação da ação Código: 1.115 Descrição: Zona Especial de Negócios				
02 - Características da ação [x] Projeto [] Atividade [] Operação Especial	[X] Nova [] Em andamento	[]Contínua [x]Temporária	Início previsto: 07/2018 Término previsto: 12/2018	
03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.017.000 Descrição: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Geração de Emprego e Renda				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2018	07 - Custo e meta p/2019	08 - Custo e meta p/2020	08 - Custo e meta p/2021
Projeto de Saneamento Básico Urbano	R$ 84.249,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Art. 3º - Fica aberto o crédito especial no valor de R$ 84.249,29 (oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos) para fazer face a execução da ação 1.115 - Zona Especial de Negócios, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.017 – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Geração de Emprego e Renda	
Função: 11 – Trabalho	
Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano	
Programa: 1000 – Zona Especial de Negócio	
Atividade: 1.115 – Zona Especial de Negócio	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P J	R$ 84.249,29
Fonte de Recurso: 000	

Art. 4º - Conforme previsto no art. 43, § 1º, Item III da Lei Federal nº 4.320/ 1964, a fonte de recursos para a abertura do referido crédito especial será oriunda da anulação de dotações do orçamento vigente de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.009 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos	
Programa: 0022 – Limpeza Urbana	
Atividade: 2.074 – Serviços de Capina em Logradouros Públicos	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R$ 84.249,29
Ficha: 176	
Fonte de Recurso: 000	

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Conceição de Macabu, 16 de julho de 2018.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

Lei nº 1.533, de 16 de julho de 2018

Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Municipal nº 1490 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021; alterar a Lei Municipal nº 1.453 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2018, por Anulação de Dotação do Orçamento Vigente.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.115 - Zona Especial de Negócios, a qual será vinculada ao programa 1000 - Zona Especial de Negócios, no Plano Plurianual para o período de 2018-2021, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.115 Descrição: Zona Especial de Negócios				
02 - Características da ação [x] Projeto [] Atividade [] Operação Especial	[X] Nova [] Em andamento	[]Contínua [x]Temporária	Início previsto: 07/2018 Término previsto: 12/2018	
03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.017.000 Descrição: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Geração de Emprego e Renda				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2018	07 - Custo e meta p/2019	08 - Custo e meta p/2020	08 - Custo e meta p/2021
Projeto de Saneamento Básico Urbano	R$ 84.249,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 84.249,29 (oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos) para fazer face a execução da ação 1.115 - Zona Especial de Negócios, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.017 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Geração de Emprego e Renda	
Função: 11 – Trabalho	
Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano	
Programa: 1000 – Zona Especial de Negócio	
Atividade: 1.115 – Zona Especial de Negócio	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P J	R$ 84.249,29
Fonte de Recurso: 000	

Art. 4º - Conforme previsto no art. 43, § 1º, Item III da Lei Federal nº 4.320/ 1964, a fonte de recursos para a abertura do referido crédito especial será oriunda da anulação de dotações do orçamento vigente de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.009 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos	
Programa: 0022 – Limpeza Urbana	
Atividade: 2.074 – Serviços de Capina em Logradouros Públicos	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R$ 84.249,29
Ficha: 176	
Fonte de Recurso: 000	

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 16 de julho de 2018
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

C O N V O C A Ç Ã O

O Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo (SEMUSA), no uso de suas atribuições legais, através da portaria nº 326/2018, vem CONVOCAR, os aprovados abaixo, no Processo Seletivo nº 03/2018 na Função de Médico Socorrista, a apresentar-se no prazo legal de 05 (quatro) dias úteis contar da publicação, como segue:

RODRIGO GARCIA	01º COLOCADO
ANTONIO RODRIGO SERRA SANTAREM	02º COLOCADO
MARINA NOLASCO M GOMES BARRETO	03º COLOCADO
MARCELLE SOUZA LACERDA	04º COLOCADO
GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA BERNARDES	05º COLOCADO
THAIS HELENA AVEMÉDIO	06º COLOCADO
BRUNO DE ALMEIDA CASTRO SOARES	07º COLOCADO
GUILHERME BARBOSA DE S ARAÚJO	08º COLOCADO

Alexandre Martins Couto
Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo
Portaria: 326/2018